



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

2025

CALENDÁRIO ANUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ATUALIZADO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2025

DIAS, HORAS E LOCAIS DETERMINADOS, PARA AS REALIZAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

As costumeiras sessões ordinárias e, também, caso venham a ocorrer, extraordinárias deste Conselho da Magistratura Estadual, Órgão Colegiado pertencente ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, serão realizadas semanalmente, às quintas-feiras, iniciando-se às 9h, em locais previamente definidos pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e do Conselho da Magistratura Estadual. Ressaltando que, a forma de realização das sessões (presencial ou por videoconferência) poderá sofrer alterações, a qualquer tempo, por ordem expressa do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, após deliberação unânime do Órgão Colegiado.

► Com o intuito de afastar quaisquer dúvidas, segue, abaixo, o quadro indicativo das datas previstas para as realizações de todas as sessões ordinárias do Conselho da Magistratura Estadual, a se realizarem no corrente ano de 2025, a saber:

MESES	DIAS (QUINTAS-FEIRAS)				
JANEIRO	*09	*16	*23	30	—
FEVEREIRO	06	13	20	*27	—
MARÇO	*06	13	20	*27	—
ABRIL	03	*10	*17	24	—
MAIO	*01	08	15	22	29
JUNHO	05	12	19	*26	—
JULHO	03	10	17	24	31
AGOSTO	07	14	21	28	—
SETEMBRO	04	11	18	25	—
OUTUBRO	02	09	16	23	30
NOVEMBRO	06	13	*20	27	—
DEZEMBRO	04	11	18	*25	—

JUSTIFICATIVAS PARA AS NÃO REALIZAÇÕES DAS SESSÕES DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL NO ANO DE 2025, CONFORME SEGUEM DESCRITAS ABAIXO:

ORDEM 01:

No dia ***09 de janeiro de 2025**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Órgão Colegiado, conforme determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Conselho da Magistratura Estadual, Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto.

ORDEM 02:

No dia ***16 de janeiro de 2025**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Órgão Colegiado, conforme determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Conselho da Magistratura Estadual, Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto.

ORDEM 03:

No dia ***23 de janeiro de 2025**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Órgão Colegiado, conforme determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Conselho da Magistratura Estadual, Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto.

ORDEM 04:

No dia ***27 de fevereiro de 2025**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Conselho da Magistratura Estadual, em virtude do comunicado feito pelo Órgão Colegiado na sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, publicada do Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 25 de fevereiro de 2025, Edição n.º 49/2025, páginas 83 a 89.

ORDEM 05:

No dia ***06 de março de 2025**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Órgão Colegiado, em virtude do **feriado de comemoração do Dia da Data Magna do Estado de Pernambuco**, determinado pela Lei Ordinária Estadual n.º 16.241 - PE, de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/Poder Legislativo do Estado de Pernambuco, de 16 de dezembro de 2017, Edição n.º 220/2017, páginas 2 a 19, e conforme disposição expressa no art. 1º, inciso V, do Ato Conjunto n.º 42/2024 - TJPE, de 09 de outubro de 2024, publicado no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, de 10 de outubro de 2024, Edição n.º 228/2024, páginas 44 a 45.

ORDEM 06:

No dia ***27 de março de 2025**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Órgão Colegiado, em virtude do comunicado feito no dia 25 de março de 2025, por determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Conselho da Magistratura Estadual, Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, publicado no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 26 de março de 2025, Edição n.º 77/2025, página 45.

ORDEM 07:

No dia ***10 de abril de 2025**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Órgão Colegiado, em virtude do comunicado feito no dia 04 de abril de 2025, por determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Conselho da Magistratura Estadual, Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, publicado no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 07 de abril de 2025, Edição n.º 87/2025, página 71.

ORDEM 08:

No dia ***17 de abril de 2025**, quinta-feira, deixará de se realizar a costumeira sessão ordinária do Conselho da Magistratura Estadual, em virtude do **feriado do Dia da Celebração da Paixão de Cristo - Semana Santa**, conforme disposição expressa no art. 1º, inciso VI, do Ato Conjunto n.º 42/2024 - TJPE, de 09 de outubro de 2024, publicado no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, de 10 de outubro de 2024, Edição n.º 228/2024, páginas 44 a 45.

ORDEM 09:

No dia ***01 de maio de 2025**, quinta-feira, deixará de se realizar a costumeira sessão ordinária do Conselho da Magistratura Estadual, em virtude do **feriado de comemoração do Dia do Trabalho**, conforme disposição expressa no art. 1º, inciso X, do Ato Conjunto n.º 42/2024 - TJPE, de 09 de outubro de 2024, publicado no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, de 10 de outubro de 2024, Edição n.º 228/2024, páginas 44 a 45.

ORDEM 10:

No dia ***26 de junho de 2025** quinta-feira, deixará de ser realizada a costumeira sessão ordinária do Conselho da Magistratura Estadual, em virtude do **Recesso Forense do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco**, nos termos do artigo 94, do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - COJE (Lei Complementar Estadual n.º 100/2007 - PE, de 21 de novembro de 2007, com redação determinada pela Lei Complementar Estadual n.º 145/2009 - PE, de 11 de novembro de 2009) e do art. 1º, parágrafo único, do Ato Conjunto n.º 42/2024 - TJPE, de 09 de outubro de 2024, publicado no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, de 10 de outubro de 2024, Edição n.º 228/2024, páginas 44 a 45.

ORDEM 11:

No dia ***20 de novembro de 2025**, quinta-feira, deixará de se realizar a costumeira sessão ordinária do Conselho da Magistratura Estadual, em virtude do **feriado de Comemoração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra**, determinado pela Lei Ordinária Federal n.º 14.759/2023 - BR, de 21 de novembro de 2023, e conforme disposição expressa no art. 1º, inciso XIX, do Ato Conjunto n.º 42/2024 - TJPE, de 09 de outubro de 2024, publicado no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, de 10 de outubro de 2024, Edição n.º 228/2024, páginas 44 a 45.

ORDEM 12:

No dia ***25 de dezembro de 2025**, quinta-feira, deixará de se realizar a costumeira sessão ordinária do Conselho da Magistratura Estadual, em virtude do **feriado de comemoração do Dia do Natal**, conforme disposição expressa no art. 1º, inciso XXI, do Ato Conjunto n.º 42/2024 - TJPE, de 09 de outubro de 2024, publicado no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, de 10 de outubro de 2024, Edição n.º 228/2024, páginas 44 a 45.

NOTA: As sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho da Magistratura do Estado de Pernambuco foram estabelecidas pela Resolução n.º 395/2017 - TJPE, de 20 de março de 2017 (Regimento Interno do TJPE - RITJPE), aprovada no dia 20 de março de 2017, republicada no Diário da Justiça eletrônico - DJe de 31 de março de 2017, Edição n.º 62/2017, páginas 58 a 145, por haver sido publicada com incorreção material no Diário da Justiça eletrônico - DJe de 30 de março de 2017: Art. 36 **“O Conselho da Magistratura se reunirá, ordinariamente, uma vez por semana, em dia anualmente fixado pelo seu Presidente, e, extraordinariamente, quando houver convocação especial”**; bem como, pelo Regimento Interno do Conselho da Magistratura do Estado de Pernambuco - RICM, de 23 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário Estadual - DOPJ de 30 de outubro de 2003, Edição n.º 205/2003, páginas 14/15: Art. 8º **“O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana, em sala própria, no Palácio da Justiça, em dia e hora fixados, anualmente, pelo Presidente”**. Parágrafo único. **“Extraordinariamente, havendo assunto de urgência, poderá o Presidente convocar reunião do Conselho, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, mesmo no período de férias coletivas do Tribunal.”**